



# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

## LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2022

“Revoga integralmente a Lei Complementar nº 012/2020, altera o anexo I da Lei 035/93, para criar o cargo que menciona e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Varre-Sai aprova e Eu Prefeito Municipal Promulgo e Sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A partir da publicação da presente Lei Complementar, fica integralmente revogada a Lei Complementar nº 012, publicada no D.O.M. em 17 de agosto de 2020.

Art. 1º O anexo I, da Lei 035/93, que dispõe sobre os “cargos de provimento em comissão – DAS”, passa a vigorar acrescido do cargo, atribuições, vencimento, referência, carga horária, número de vaga que segue, em substituição ao cargo comissionado de Direção regulamentado pela Lei Complementar nº 012/2020, e ora extinto pela presente Lei:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DO	CARGA H. SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS	VENCIMENTO	REFERÊNCIA
Diretor de Serviço de Inspeção Sanitária - SIM		Dedicação exclusiva	01	R\$ 3.762,33	DAS-5

### ATRIBUIÇÕES:

I – Coordenar o Sistema Municipal de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal;

II – Supervisionar, fiscalizar e orientar as pessoas físicas e jurídicas que manipulem ou processem produtos de origem animal no âmbito do município de Varre Sai;

III – Fazer o registro de relacionamento e conceder o SIM (Selo de Inspeção Municipal);

IV – Fazer cumprir os dispositivos legais no que tange a Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal nos estabelecimentos sob o SIM;

V – Representar o Poder municipal nas auditorias, reuniões e cursos que por ventura sejam requisitados e/ou ofertados pelo Ministério da Agricultura – MAPA.

VI – obedecer e executar as demais obrigações e atribuições inerentes ao cargo ocupado, nos termos da legislação em vigor e do regime jurídico único dos servidores municipais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se                      Publique-se                      e                      Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 23 de março de 2022.

SILVESTRE JOSÉ GORINI  
PREFEITO MUNICIPAL